



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 247/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS APREENDIDOS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, PARA O IMÓVEL URBANO DOADO ATRAVÉS DA LEI Nº 3.090, DE 19 DE JUNHO DE 2024, BEM COMO CONCEDER ESSA ÁREA APÓS SUA DESOCUPAÇÃO PARA USO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 09 de setembro de 2024.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas com a transferência dos veículos apreendidos pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, para o imóvel urbano doado através da Lei nº 3.090, de 19 de junho de 2024, bem como conceder essa área após sua desocupação para uso e ampliação da Escola Municipal São Lourenço.

Tendo em vista, que a área atualmente ocupada pelo DETRAN faz divisa com a Escola Municipal São Lourenço, e esta irá contribuir para que haja a ampliação desta escola, ou até mesmo a implantação de outros projetos tais como: piscina, laboratório, etc.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.